



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

PORTARIA N.º 27374

De 24 de fevereiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **NOMEIA** os senhores abaixo, para compor, a partir desta data, a CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL nos termos da Lei Municipal n.º 3358, de 25 de março de 2015:

CORREGEDOR GERAL: Leandro César de Paula Cintra – RG. 24.164.059-3;

CORREGEDOR ADJUNTO: Nivaldo Francisco Bonfante – RG. 22.275.459-X;

CORREGEDOR AUXILIAR: Luis Fernando Saltareli – RG. 19.973.317-X.

§ 1º – Os servidores nomeados no *caput* receberão uma gratificação sobre o salário base do empregado público indicado, na seguinte proporção:

- I. 80% (oitenta por cento) para o Corregedor Geral da GCM;
- II. 40% (quarenta por cento) para o Corregedor Adjunto;
- III. 25% (vinte e cinco por cento) para o Corregedor Auxiliar.

§ 2º - Aos Corregedores ficam garantidos todos os direitos trabalhistas e salariais que são inerentes aos GCMs da corporação.

Art. 2º - Os Corregedores da GCM terão o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos à função por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

Art. 3º - O Corregedor Geral será afastado de suas funções de Guarda Civil Municipal, ficando os Corregedores Adjunto e o Auxiliar no exercício das mesmas, sendo requisitados quando necessário pelo Corregedor Geral ou o Auxiliar pelo Adjunto na falta do primeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**